



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR-07 e 14/03/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, convida toda a população de Presidente Prudente, para a Audiência Pública da revisão do Plano Diretor de Presidente Prudente a ser realizada dia **07 E 14 de Março às 14:00** horas na “Câmara Municipal-(Plenário)”, Av Washington Luiz,544-centro.

Augusto Márcio Litholdo

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

23/02/18



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 006/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ ELEUTÉRIO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03631/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- DOS PAULISTAS, 1000 – VILA GENI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 225520001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de Fevereiro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 007/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JUCILENE CHIONHA DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0370/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-FLORESTA, 298 – VILA VERINHA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 122980001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de Fevereiro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 008/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) TELMA REGINA PERETTI CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0029/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-SÃO SEBASTIÃO, 325- VILA MACHADINHO, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 269340001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de Fevereiro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 009/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA CIENTE** do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 083/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- JÚLIO VERI, 262, CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA(MÁRIO AMATO), CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 620760001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, I. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNIDADE DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **Protocolo: 0202/2018-SPP** de 06/02/2018 - CEVS: 354140616-863-002434-1-8 - Data de Validade: 21/03/2019 - **Razão Social: IDC SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA** - CNPJ/CPF: 13.247.819/0001-08 - Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 - Jardim Paulista - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-380 - UF: SP - Resp. Legal: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO - CPF: 00335667805 - Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO - CPF: 00335667805 - CBO: 225165 - Conselho Prof.: CRM Nº. Inscr.: 32.569 - UF: SP - Resp. Técnico: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA - CPF: 22154270867 - CBO: 225165 - Conselho Prof.: CRM Nº. Inscr.: 120669 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNIDADADO DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **Protocolo: 0041/2018-SPP** de 05/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000312-1-6 - Data de Validade: 05/02/2018 - **Razão Social: FLÁVIA DE ASSIS SILVA GIACON** - CNPJ/CPF: 02892254698 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325, SALA 1 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-450 - UF: SP - Resp. Legal: FLÁVIA DE ASSIS SILVA GIACON - CPF: 02892254698.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br